



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.449, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Autoriza o Executivo a alienar terrenos de propriedade do Município.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar os terrenos na sequência relacionados, de Propriedade do Município:

1. Lote 05, Quadra 04, Loteamento Jaracatiá, com área de 362,50 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 24.819, avaliado em R\$ 19.122,87 (dezenove mil cento e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).
2. Lote 06, Quadra 04, Loteamento Jaracatiá, com área de 366,92 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 24.822, avaliado em R\$ 19.175,18 (dezenove mil cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos).
3. Lote 08, Quadra 04, Loteamento Jaracatiá, com área de 311,25 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 24.822, avaliado em R\$ 22.953,21 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).
4. Lote 11, Quadra 04, Loteamento Jaracatiá, com área de 311,25 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 24.825, avaliado em R\$ 22.662,47 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
5. Lote 12, Quadra 04, Loteamento Jaracatiá, com área de 311,25 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 24.826, avaliado em R\$ 22.392,65 (vinte e dois mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).
6. Lote 13, Quadra 04, Loteamento Jaracatiá, com área de 311,25 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 24.827, avaliado em R\$ 22.331,02 (vinte e dois mil trezentos e trinta e um reais e dois centavos).
7. Lote 14, Quadra 04, Loteamento Jaracatiá, com área de 311,25 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 24.828, avaliado em R\$ 22.286,71 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).
8. Lote 15, Quadra 04, Loteamento Jaracatiá, com área de 311,25 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 24.828, avaliado em R\$ 22.119,59 (vinte e dois mil cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).
9. Lote 01, Quadra 05, Loteamento Jaracatiá, com área de 279,95 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 26.663, avaliado em R\$ 19.749,08 (dezenove mil setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos).



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

10. Lote 02, Quadra 05, Loteamento Jaracatiá, com área de 279,95 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 26.664, avaliado em R\$ 19.427,64 (dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).
11. Lote 03, Quadra 05, Loteamento Jaracatiá, com área de 279,95 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 26.665, avaliado em R\$ 19.706,26 (dezenove mil setecentos e seis reais e vinte e seis centavos).
12. Lote 04, Quadra 05, Loteamento Jaracatiá, com área de 279,95 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 26.666, avaliado em R\$ 19.665,35 (dezenove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
13. Lote 05, Quadra 05, Loteamento Jaracatiá, com área de 279,95 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 26.667, avaliado em R\$ 19.638,34 (dezenove mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).
14. Lote 06, Quadra 05, Loteamento Jaracatiá, com área de 473,94 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 24.836, avaliado em R\$ 21.746,88 (vinte e um mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
15. Lote 08, Quadra 05, Loteamento Jaracatiá, com área de 279,95 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 26.668, avaliado em R\$ 19.519,42 (dezenove mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).
16. Lote 09, Quadra 05, Loteamento Jaracatiá, com 279,95 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 26.669, avaliado em R\$ 22.291,57 (vinte e dois mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).
17. Lote 03, Quadra 01, Loteamento Romanino, com área de 286,89 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 26.657, avaliado em R\$ 18.026,10 (dezoito mil e vinte e seis reais e dez centavos).
18. Lote 04, Quadra 01, Loteamento Romanino, com área de 277,06 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 26.658, avaliado em R\$ 17.690,11 (dezesete mil seiscentos e noventa reais e onze centavos).
19. Lote 05, Quadra 01, Loteamento Romanino, com área de 267,24 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 26.659, avaliado em R\$ 17.733,84 (dezesete mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).
20. Lote 06, Quadra 01, Loteamento Romanino, com área de 257,41 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 26.660, avaliado em R\$ 16.923,89 (dezesesseis mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).
21. Lote 05, Quadra 02, Loteamento Rossi, com área de 785,60 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 19.268, avaliado em R\$ 32.252,10 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).



# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

22. Lote 11, Quadra 03, Loteamento Rossi, com área de 636,50 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 19.279, avaliado em R\$ 29.551,95 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco reais).

23. Lote 03, Quadra 38, Loteamento Sede, com área de 600,00 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 20.799, avaliado em R\$ 31.915,14 (trinta e um mil novecentos e quinze reais e quatorze centavos).

24. Lote 11, Quadra 20, Quadro Urbano do Distrito de Dois Irmãos, com área de 675,00 m<sup>2</sup>, matrícula no CRI de Chopinzinho nº 3.040, avaliado em R\$ 3.558,16 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 21 de agosto de 2012.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO